

ATAS

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2018, de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado Português, devidamente representado pelo licenciado André Bernardo de Lemos Alves, nomeado por Despacho da Senhora Ministra do Mar, de 9 de janeiro de 2018 e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 5 de janeiro de 2018, na qualidade de acionista único da Administração do Porto de Lisboa, S.A., adiante designada de APL, com sede na Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa, pessoa coletiva nº 501 202 021, inscrita sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Considerando que o revisor oficial de contas da APL deixou de exercer funções em maio de 2017 por ter atingido o limite de mandatos.

Considerando que o Conselho Fiscal apresentou uma proposta para o cargo de Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, para acompanharem o mandato desse Conselho (2016-2018), atento o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 420.º do CSC e na alínea f) do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

Assim, é tomada ao abrigo da primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais a seguinte deliberação social unânime por escrito:

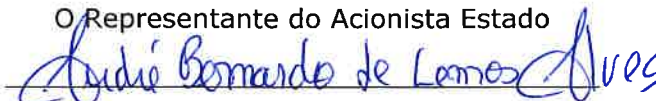
1. Proceder à eleição da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Vítor Almeida & Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, com sede na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Esc. 3, 1600-794 Lisboa, para revisor oficial de contas efetivo da Administração do Porto de Lisboa, representada pelo Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida, registado na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas n.º 691 e na CMVM sob o número 20160331, nos termos propostos pelo Conselho Fiscal, para efeitos de revisão legal das contas anuais relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018;

Proceder à eleição da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 143, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o n.º 20161455, com sede na Avenida Duque D'Ávila, n.º 185, 5.º, 1050-082 Lisboa, para revisor oficial de contas suplente da Administração do Porto de Lisboa, nos termos propostos pelo Conselho Fiscal.

2. Pela revisão e certificação legal das contas relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Vítor, Almeida & Associados, SROC auferirá os seguintes honorários anuais – 18.387,22€.

Deve esta DUE ser passada ao livro de atas da Assembleia Geral da Sociedade, nos termos do n.º 4 do artigo 63.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo assinada pelo representante do acionista único, acima identificado.

O Representante do Acionista Estado



(André Bernardo de Lemos Alves)